



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 240/2022-

*“Autoriza inclusão da nova ação nº 2772
- Aquisição de Medicamentos para a
Saúde, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro
de 2021, o Plano Plurianual para o
período de 2022 a 2025”.....*

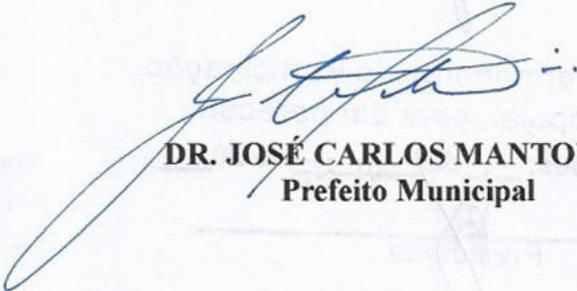
**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2772 - Aquisição de Medicamentos para a Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º são provenientes de excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

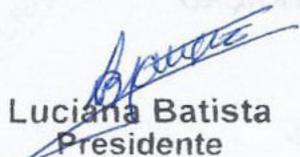
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de outubro de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

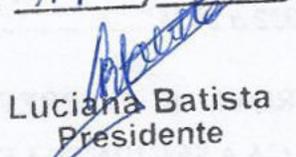
Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 06/10/2022


Luciana Batista
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, 14/10/2022


Luciana Batista
Presidente

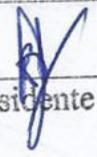
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 17 OUT 2022 de


Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavouva para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 17 OUT 2022 e


Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 17 OUT 2022 de 20.


Presidente

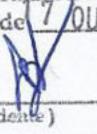
A Comissão do Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 17 OUT 2022 de


Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, de 17 OUT 2022


(Presidente)

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 17 OUT 2022 de 20


Presidente

A Comissão Permanente de Emprego, Renda e Moradia para dar Parecer.

Sala das Sessões, de 17 OUT 2022 e


Presidente

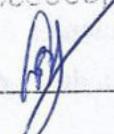
A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 17 OUT 2022 de 20


Presidente

A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Portadoras de Doenças Raras, para dar Parecer.

Sala das Sessões, de 17 OUT 2022 de


Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, de 17 OUT 2022 de 20


(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 31 OUT 2022


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

Ação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 31 OUT 2022


Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 240/2022
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO									
Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde									
Objetivo: Aquisição de Medicamentos através da Emenda Parlamentar nº 2022.144.41389									
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde									
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA				
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física-2022	Valor 2022	Valor - PPA 2022-2025		
2772 - Aquisição de Medicamentos para a Saúde	10	301	Fundo Municipal de Saúde		1	100	100		
Total do Acréscimo						100	100		
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.144.41389									
Discriminação e Justificativas das Modificações					Estimativas				Total
					2022	2023	2024	2025	
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2022.144.41389.					100	0	0	0	100





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssima Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

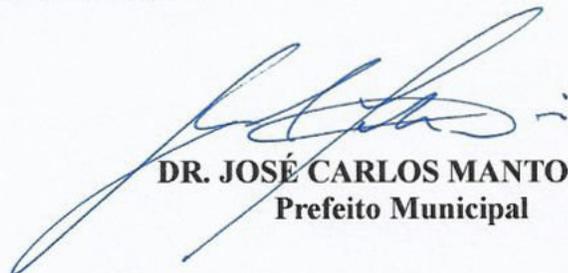
O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que visa **autorizar inclusão da nova ação nº 2772 - Aquisição de Medicamentos para a Saúde, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.**

Embasam o encaminhamento do presente projeto de lei, documentação fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente protocolada nos autos do procedimento administrativo nº 4.260, de 2 de setembro de 2022, constituindo parte integrante da presente justificativa.

No ensejo, lembramos que a aprovação deste projeto de lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 5.799, de 2021.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 3 de outubro de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I



Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 121 - DOE de 23/06/22 - Seção 1 - p.35

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 76, de 22 de junho de 2022

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Demandas Parlamentares, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes.

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretária de Estado da Saúde;
- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;
- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I, referem-se as Demandas Parlamentares de 2022 e integram o orçamento da Pasta;
- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde.

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Demandas Parlamentares, conforme Anexo I, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /SP.

Parágrafo Único - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, parágrafo 10º da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecidas as demais condições da Resolução SS 55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(a que se reporta a Resolução SS - 76, de 22 de junho de 2022)

ITEM	DEMANDA	MUNICÍPIO	CONVENIADO	OBJETO	VALOR
0001	2022.132.43796	ADAMANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0002	2022.077.42034	ADAMANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 400.000,00
0003	2022.012.39643	ADOLFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0004	2022.122.42082	ADOLFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de ambulância	R\$ 350.000,00
0005	2022.149.42776	ADOLFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0006	2022.157.44170	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 1.300.000,00
0007	2022.161.44012	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio: Fila Espera Ortopedia	R\$ 280.000,00
0008	2022.052.43022	ÁGUAS DA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0009	2022.157.44395	ÁGUAS DA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 150.000,00
0010	2022.099.44249	ÁGUAS DE LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 500.000,00
0011	2022.101.41458	ÁGUAS DE LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de equipamentos	R\$ 100.000,00
0012	2022.052.43021	ÁGUAS DE LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0013	2022.176.42832	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0014	2022.253.42899	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0015	2022.144.41310	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 200.000,00
0016	2022.083.44329	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 200.000,00
0017	2022.253.42245	ALAMBARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 400.000,00

0829	2022.144.41384	PIEDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 500.000,00
0830	2022.101.41448	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Equipamentos UBS	R\$ 100.000,00
0831	2022.253.42930	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0832	2022.253.42855	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 500.000,00
0833	2022.028.42798	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 450.000,00
0834	2022.061.42713	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 1.100.000,00
0835	2022.176.42829	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 200.000,00
0836	2022.068.43653	PIQUEROBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de veículo	R\$ 150.000,00
0837	2022.253.42973	PIQUETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 50.000,00
0838	2022.144.41385	PIQUETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0839	2022.096.39617	PIRACAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 2.000.000,00
0840	2022.003.42011	PIRACAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 200.000,00
0841	2022.037.43292	PIRACAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 200.000,00
0842	2022.253.42974	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 50.000,00
0843	2022.253.42847	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 600.000,00
0844	2022.119.43162	PIRAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de Van	R\$ 300.000,00
0845	2022.125.41897	PIRAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 500.000,00
0846	2022.253.43690	PIRANGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 300.000,00
0847	2022.132.43895	PIRANGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de veículo	R\$ 200.000,00
0848	2022.064.43504	PIRANGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 300.000,00
0849	2022.101.41450	PIRAPOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Equipamentos UBS	R\$ 200.000,00
0850	2022.132.43896	PIRAPOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0851	2022.077.42053	PIRAPOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 300.000,00
0852	2022.092.44319	PIRAPOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 250.000,00
0853	2022.183.42066	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de equipamentos	R\$ 250.000,00
0854	2022.144.41389	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0855	2022.076.41070	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de veículo	R\$ 150.000,00
0856	2022.161.44096	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de veículo	R\$ 300.000,00



Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Portal de Finanças



Número demanda:
2022SS03447

Conveniado:
12.094.290/0001-69 - FUNDO - PIRASSUNUNGA

Programa: Demandas Parlamentares
Instrumento Legal: Convênio

Processo: Valor: R\$ 250.000,00 Base Mensal: R\$ 250.000,00

Objeto:
null

Assinatura: Publicação: Vigência: Vigência Prorrogada:

Empenhos:

Nº	Data	Fonte	Valor
2022NE07496	24/06/2022	TESOURO	250.000,00
2022NE08476	24/06/2022	TESOURO	100.000,00
2022NE08540	24/06/2022	TESOURO	150.000,00
2022NE08696	24/06/2022	TESOURO	300.000,00
Total			800.000,00

Pagamentos:

Nº	Data	Valor
9009700012022OB53866	24/06/2022	250.000,00
9009700012022OB53625	24/06/2022	100.000,00
9009700012022OB54084	24/06/2022	150.000,00
9009700012022OB54100	24/06/2022	300.000,00
Total		800.000,00

Total Pago	800.000,00
Saldo a pagar	-550.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Ofício nº 225 /2022 – SMS

Pirassununga, 12 de agosto de 2022.

Ilma Senhora Diretora,

Considerando a Emenda Parlamentar nº 2022.144.41389, destinada a Prefeitura Municipal de Pirassununga (código do município 3539301), autoria do Deputado Estadual Paulinho da Força - SOLIDARIEDADE, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que tem como objeto custeio.

A Secretaria Municipal de Saúde através meio deste, justificar que, o recurso destinado será usado para a compra de medicamentos.

Em decorrência da crise causada pela pandemia da COVID-19 e suas sequelas, com mudanças de hábitos, fazendo com que pacientes de doenças crônicas voltassem a seguir à risca, seus tratamentos, com medo da contaminação e suas complicações em pacientes dos grupos de risco, também o retorno as atividades presenciais, somadas ao perfil epidemiológico do Município e, juntamente com o cenário político mundial desfavorável, ocorreu um considerável aumento do consumo de medicamentos.

Ressaltamos que, os recursos financeiro são um fator importante para garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais.

É fato que a Assistência Farmacêutica é um conjunto de ações voltadas a promoção, proteção e recuperação da Saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando assegurar a acessibilidade da população a farmacoterapia de qualidade e contribuir para o uso racional de medicamentos. Assim com o objetivo de oferecer o melhor atendimento aos usuários, evitando o desabastecimento e conseqüente descontinuidade dos tratamentos, ampliado o acesso dos usuários SUS, se justifica a necessidade de recursos financeiros para o que acima exposta se concretize.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Tendo em vista, a emenda parlamentar, do deputado Paulinho da Força, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada a compra de medicamentos, a ser depositada no Fundo Municipal de Saúde será de extrema importância a aquisição acima elencada.

Certa de sua intera atenção, aproveito nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Debora Mara Fortes Bartoli
Secretária Municipal de Saúde

À Senhora
Regiane Portes Mendes
Diretora do Departamento Regional de Saúde
DRSX
Piracicaba - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A secretaria para numerar e registrar a
propositura.

Ofício nº 267/2022

Pirassununga,

06, 10, 2022

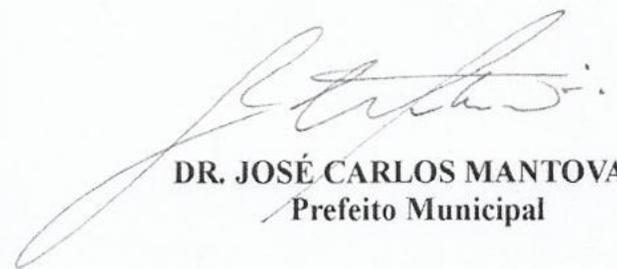

Luciana Batista
Presidente

Pirassununga, 3 de outubro de 2022.

Senhora Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar inclusão da nova ação nº 2772 - Aquisição de Medicamentos para a Saúde, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora

LUCIANA BATISTA

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 4.260/2022

213/2022

03503-Câmara Pirassununga-05/10/2022-09:53:00RCH003F2C3A21 1



Assunto **Projetos de Lei para parecer**
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2022-10-07 10:32

roundcube

- PL_240_2022.pdf(~15 MB)
- PL_242_2022.pdf(~14 MB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

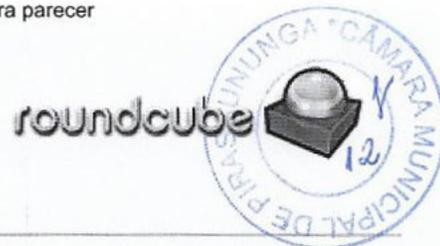
- **Projeto de Lei nº 240/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2772 - Aquisição de Medicamento para a Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 241/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2772 - Aquisição de Medicamento para a Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- **Projeto de Lei nº 242/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2772 - Aquisição de Medicamento para a Saúde.

Atenciosamente,

--

Jéssica Godoy
Analista Legislativo Secretária
Câmara Municipal de Pirassununga

Assunto **Fwd: Projetos de Lei para parecer**
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Roberto Campos <rpcadv@gmail.com>
Data 2022-10-10 15:11



- PL_240_2022.pdf(~2,0 MB)
- PL_241_2022.pdf(~2,0 MB)
- PL_242_2022.pdf(~1,8 MB)

Prezado Senhor

Roberto Pinto campos,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 240/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2772 - Aquisição de Medicamento para a Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;

- **Projeto de Lei nº 241/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2772 - Aquisição de Medicamento para a Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;

- **Projeto de Lei nº 242/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2772 - Aquisição de Medicamento para a Saúde.

Atenciosamente,

--

Renata Trindade
Analista Legislativo Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo



Pirassununga, 11 de outubro de 2022.

PARECER CONJUNTO

- Projeto de Lei nº 240/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2772 - Aquisição de Medicamento para a Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- Projeto de Lei nº 241/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2772 - Aquisição de Medicamento para a Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- Projeto de Lei nº 242/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2772 - Aquisição de Medicamento para a Saúde.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, para analisar os aspectos técnicos jurídicos dos Projetos de Lei nº 240, 241 e 242, de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2772 – Aquisição de Medicamento para Saúde, nas Leis Municipais nº 5.702, de 23 de junho de 2021 e nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 100.000,00 passo efetuar a análise em conjunto por se tratar de questão técnica para inclusão em peças orçamentárias, ou seja, o PPP- Plano Plurianual; a LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA- Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo



Orçamentária Anual, passando a tecer as considerações abaixo, em caráter consultivo.

Os Projetos de Lei em questão formam a base piramidal para a criação de ações em peças orçamentárias, que em razão de não terem sido quantificadas, nem qualificadas anteriormente, para fins de execução legal e orçamentária, há necessidade de que essas ações constem, visando dar cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Como as normas em questão aludem expressamente a autorizar inclusão de nova ação nº 2772 – Aquisição de Medicamento para Saúde, o Executivo Municipal informa em sua justificativa que o referido valor propiciará o atendimento à Comunidade.

Dessa forma, há justificativa eficiente do objeto, devendo, no entanto, o Executivo Municipal, pautar-se, na utilização dos recursos, observando a eficiência, delimitados por Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Saúde, visando o correto direcionamento dos valores a serem recebidos pelo repasse da verba e sua consequente e posterior prestação de contas.

Nos termos do artigo 5º e 84 da Lei Orgânica do Município, a administração e utilização das verbas públicas cabem



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo



exclusivamente ao Prefeito, sendo que a propositura está devidamente legitimada e dentro das competências privativas do Executivo Municipal.

Conforme se verifica da Justificativa apresentada, os recursos advêm de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, que habilita o repasse ao Município, devendo a operação ser lançada no Orçamento Geral do Município.

Por força da legislação, os Projetos de Lei em questão deverão ser submetidos à prévia audiência pública.

A vista do exposto, opina-se pela legalidade das proposições dos Projetos de Lei n.ºs. 240, 241 e 242, de 2022.

É o parecer, "sub censuram" da E. Comissão de Justiça.

Roberto Pinto de Campos
Assessor Jurídico

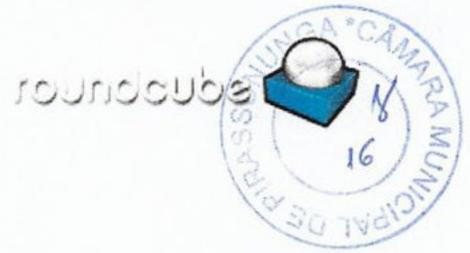
Assunto: Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)

De: IntraNet Câmara de Pirassununga
<intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para: <notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data: 2022-10-14 14:14

Prioridade: Normal



Informações da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2022-10-14 **Hora:** 14:14:32
Nome: - Secretaria Geral - **Usuario:** secretaria
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.243

Informação do Documento

Título: PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECER(s) JURÍDICO(s) emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

- Projeto de Lei nº 240/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2772 - Aquisição de Medicamento para a Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;

Descrição: - Projeto de Lei nº 241/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2772 - Aquisição de Medicamento para a Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;

- Projeto de Lei nº 242/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2772 - Aquisição de Medicamento para a Saúde.

Atenciosamente,

Luciana Batista - Luciana do Lésio

Presidente

Nome: pareceres_240_241_242_2022.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensão:** pdf **Tamanho:** 11513228

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação de seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Você recebeu essas notificação/comunicado automática do SITE IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerado pela ocorrência descrita acima.



Câmara Municipal de Pirassununga



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se **dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 19h**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

- **Projeto de Lei nº 238/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa alterar o artigo 1º da Lei nº 5.825, de 6 de abril de 2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2709 – **Custeio e Manutenção do Sistema de Saúde.**
- **Projeto de Lei nº 240/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2772 – **Aquisição de medicamentos para a saúde**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 241/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2772 – **Aquisição de medicamentos para a saúde**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 242/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2772 – **Aquisição de medicamentos para a saúde.**
- **Projeto de Lei nº 243/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2751 – **Incremento Teto MAC**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 244/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2751 – **Incremento Teto MAC**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 245/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2751 – **Incremento Teto MAC.**
- **Projeto de Lei nº 246/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2775 – **Incremento MAC**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 247/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2775 – **Incremento MAC**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 248/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2775 – **Incremento MAC.**
- **Projeto de Lei nº 249/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2774 – **Aquisição de Equipamentos**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 250/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2774 – **Aquisição de Equipamentos**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 251/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2774 – **Aquisição de Equipamentos.**
- **Projeto de Lei nº 252/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2773 – **Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 253/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2773 – **Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 254/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2773 – **Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial.**
- **Projeto de Lei nº 255/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2776 – **Campanhas de Vacinas e Diagnósticos Precoces**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 256/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2776 – **Campanhas de Vacinas e Diagnósticos Precoces**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 257/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 48.432,48 (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2776 – **Campanhas de Vacinas e Diagnósticos Precoces.**

Luciana Batista
Presidente

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro/ Fone: (19) 3561-2811/ Caixa Postal: 89
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br / Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br
Os documentos pertinentes a relação de Convidados, publicação de Convite e Ata da Audiência Pública realizada estão arquivados em pasta própria.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA



Pesquise sobre o que você precisa no site

Menu Principal



Jefferson Alexandre pede limpeza do Centro Comunitário da Vila Redenção

Vereador também cobrou manutenção do campo de malha localizado no mesmo bairro

Cesini

Vereador:



Comunicados



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2022 - (Altera a Lei Complementar nº 157/2018 que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pirassununga)

PROJETO DE LEI ORGÂNICA Nº 02/2022 (Visa acrescentar o artigo 120-A à Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva e dá outras providências)

PROJETO DE LEI Nº 237/2022 - (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2023) .

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL | EXERCÍCIO 2021

Convites



Audiência Pública | 07/11/2022 - 18h30min | Projetos de Lei nºs: 268 269 e 270/2022

Audiência Pública | 31/10/2022 19:00h | PIs: 238, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257 / 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

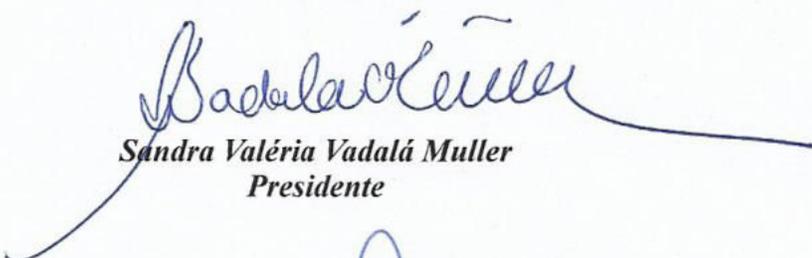


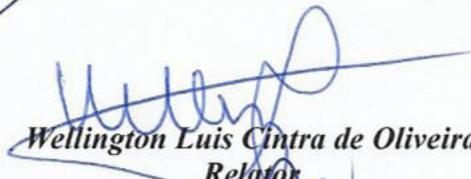
PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 240/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2772 - Aquisição de Medicamento para a Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 31 OUT 2022


Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 240/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2772 - Aquisição de Medicamento para a Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

31 OUT 2022

João Henrique Trevillato Sundfeld – “João do Sal Filho”
Presidente

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”
Relator

Cícero Justino da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

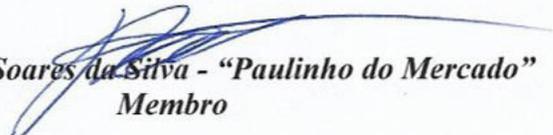
Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 240/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2772 - Aquisição de Medicamento para a Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões,

31 OUT 2022


Cícero Justino da Silva
Presidente


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 240/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2772 - Aquisição de Medicamento para a Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões,

31 OUT 2022


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Presidente


João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"
Relator


Jefferson José Alexandre
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 240/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2772 - Aquisição de Medicamento para a Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões,

31 OUT 2022

César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente

Vitor Naressi Netto
Relator

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 240/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2772 - Aquisição de Medicamento para a Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

31 OUT 2022


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente


Vítor Naressi Netto
Relator


Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



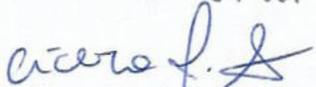
PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 240/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2772 - Aquisição de Medicamento para a Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões,

31 OUT 2022


Cícero Justino da Silva
Presidente


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Relator


Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 240/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2772 - Aquisição de Medicamento para a Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 31 OUT 2022

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"
Presidente

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Relator

Jefferson José Alexandre
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 240/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2772 - Aquisição de Medicamento para a Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

31 OUT 2022

Salas das Comissões,


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator


Carlos Luis de Deus - "Carlinhos"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



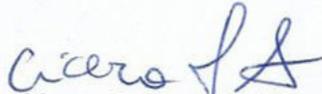
PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 240/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2772 - Aquisição de Medicamento para a Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

31 OUT 2022

Salas das Comissões,

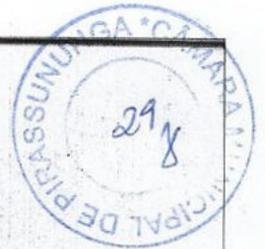

Cícero Justino da Silva
Presidente


Jefferson José Alexandre
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

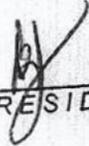


REQUERIMENTO
Nº 843/2022

APROVADO

Providencie-se a respeito

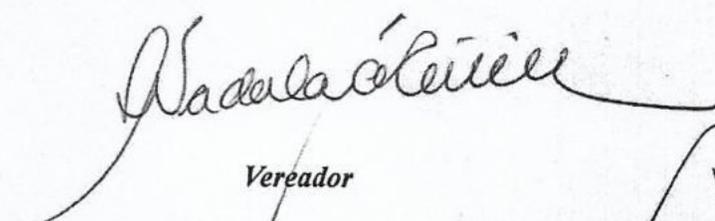
Sala das Sessões, 29 de OUT de 2022



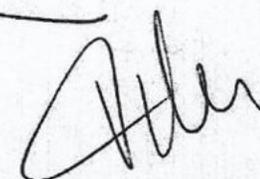
PRESIDENTE

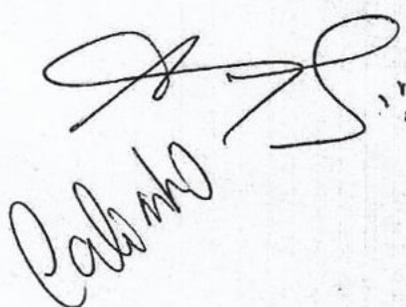
REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 240/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2772 - Aquisição de Medicamento para a Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2022.



Vereador






Cabano S.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5955

PROJETO DE LEI Nº 240/2022

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2772 - Aquisição de Medicamentos para a Saúde, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2772 - Aquisição de Medicamentos para a Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º são provenientes de excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 01 de novembro de 2022.


Luciana Batista - “Luciana do Léssio”
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5955
ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 240/2022
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO								
Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde								
Objetivo: Aquisição de Medicamentos através da Emenda Parlamentar nº 2022.144.41389								
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde								
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física-2022	Valor 2022	Valor - PPA 2022-2025	
2772 - Aquisição de Medicamentos para a Saúde	10	301	Fundo Municipal de Saúde		1	100	100	
Total do Acréscimo						100	100	
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.144.41389								
Discriminação e Justificativas das Modificações				Estimativas				Total
				2022	2023	2024	2025	
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2022.144.41389.				100	0	0	0	100





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 01722/2022-SG

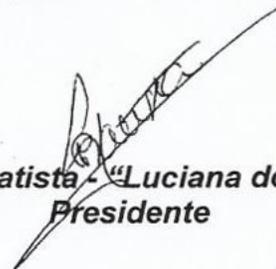
Pirassununga, 01 de novembro de 2022.

Senhor Prefeito,

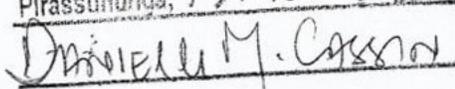
Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposições: Indicações nºs 568 a 578/2022; Requerimento nº 866/2022; e Pedidos de Informação nºs 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218 e 219/2022, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 31 de outubro de 2022.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5954, 5955, 5956, 5957, 5958, 5959, 5960, 5961, 5962, 5963, 5964, 5965, 5966, 5967, 5968, 5969, 5970, 5971, 5972, 5973 e 5974, referentes aos Projetos de Lei nºs 238, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 271 e 283/2022, respectivamente, cujo projeto de autoria de Vereador segue cópia anexa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Luciana Batista - "Luciana do Lésio"
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP

Recebi
Pirassununga, 1º de Nov / 2022

DANIELLI MOREIRA CASSIN
Secretaria de Administração
Escriturária



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 319/2022

A Secretaria para conferência e juntada nos respectivos projetos de lei, providenciando os demais atos de estilo, Pirass, 07/11/2022.

Luciana Batista
Luciana Batista
Presidente

Pirassununga, 3 de novembro de 2022.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis nºs 6.030 a 6.050/2022.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

Sonia R. Grigoletto A. Santos
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora
LUCIANA BATISTA
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta

03912-Câmara Pirassununga-04/11/2022-16:14:27REN112601C00 1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 6.031, de 03 de novembro de 2022, que “autoriza inclusão de nova ação nº 2772 - Aquisição de Medicamento para a Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 240/2022, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 08 de novembro de 2022.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 6.031, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022 -

*“Autoriza inclusão da nova ação nº 2772
- Aquisição de Medicamentos para a
Saúde, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro
de 2021, o Plano Plurianual para o
período de 2022 a 2025”.....*

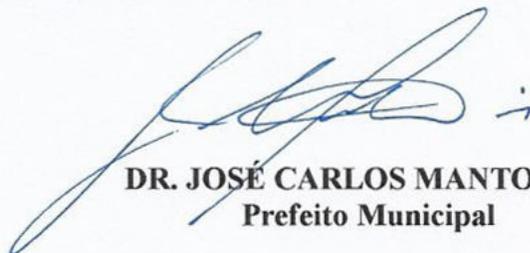
**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2772 - Aquisição de Medicamentos para a Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º são provenientes de excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de novembro de 2022.



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.



SONIAR GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 6.031, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO									
Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde									
Objetivo: Aquisição de Medicamentos através da Emenda Parlamentar nº 2022.144.41389									
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde									
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA				
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física-2022	Valor 2022	Valor - PPA 2022-2025		
2772 - Aquisição de Medicamentos para a Saúde	10	301	Fundo Municipal de Saúde		1	100	100		
Total do Acréscimo						100	100		
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.144.41389									
Discriminação e Justificativas das Modificações					Estimativas			Total	
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2022.144.41389.					2022	2023	2024	2025	
					100	0	0	0	100

Sônia A. Gregório A. Santos
Secretária Municipal de Administração





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 112, de 03 de novembro de 2022, da **Lei nº 6.031**, de 03 de novembro de 2022, que **“autoriza inclusão de nova ação nº 2772 - Aquisição de Medicamento para a Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”**, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 240/2022, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 08 de novembro de 2022.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



Pirassununga, 03 de novembro de 2022 | Ano 09 | Nº 112

Inscr.:59551 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 650/2022 Data de Protocolo: 14/10/2022 CEVS: 353930101-464-000059-1-6 Data de Validade: 25/10/2023 Razão Social: CIRURGICA PIRASSUNUNGA LTDA EPP CNPJ/CPF: 64.623.291/0001-57 Endereço: PADRE FELIPE, 2135 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-005 UF: SP Resp. LEGAL: SONIA GERALDA APARECIDA GALAN FERREIRA CPF: 96386665872 Resp. Técnico: DANIEL GALAN FERREIRA CPF: 36977296836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59551 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 668/2022 Data de Protocolo: 20/10/2022 CEVS: 353930101-493-000009-1-4 Data de Validade: 25/10/2023 Razão Social: LAZARO DONIZETTI BETTINI CNPJ/CPF: 04.420.700/0001-96 Endereço: Avenida NEWTON PRADO, 3575 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-045 UF: SP Resp. LEGAL: LAZARO DONIZETTI BETTINI CPF: 09256456800 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 600/2022 Data de Protocolo: 30/09/2022 CEVS: 353930101-960-000161-1-0 Data de Validade: 01/11/2023 Razão Social: MARY ANNE FERREIRA PRADO DOS SANTOS ME CNPJ/CPF: 31.435.971/0001-98 Endereço: Avenida NEWTON PRADO, 2082 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP:

13631-040 UF: SP Resp. LEGAL: MARY ANNE FERREIRA PRADO DOS SANTOS CPF: 25627215860 Resp. Técnico: MARY ANNE FERREIRA PRADO DOS SANTOS CPF: 25627215860 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:8312 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 3 de Novembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração

LEI (S)

LEI Nº 6.030, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

"Altera o artigo 1º da Lei nº 5.825, de 6 de abril de 2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2709 - Custeio e Manutenção do Sistema de Saúde"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 5.825, de 6 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012709 - 339030 - Material de Consumo - Fonte 02 - Código de Aplicação 8000023 R\$ 70.000,00." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 3 de novembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

LEI Nº 6.031, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2772 - Aquisição de Medicamentos para a Saúde, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2772 -

